

Resolução N° 32/2023, de 03 de outubro de 2023.

Dispõe sobre revogação da Resolução CMAS nº 12/2023 de 26 de abril de 2023 que dispõe sobre aprovação do Projeto “Cesta Cheia”, que será executado com o recurso repassado para o município através da Portaria MC N° 369/2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Irauçuba/CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pelo art. 23 da Lei Municipal N° 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021, em **Reunião Ordinária** realizada no dia 03 de outubro de 2023, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei de N° 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012:

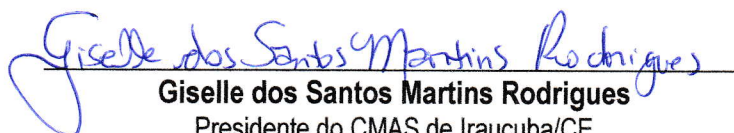
CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Órgão Gestor da Assistência Social municipal através do ofício nº 311/2023-PMI/SIPS, sendo necessária a regulamentação do recurso da portaria MC nº 369/2020 que será utilizado para equipar as cozinhas dos Centro de Referências de Assistência Social Tia Maria Janica (CRAS Sede) e Francisca Rodrigues Dantas (CRAS Missi); e os Centros de Inclusão Social – CIS Juá e Coité, que são utilizadas para produção de lanches e refeições dos serviços, programas e projetos; bem como refeições das Cozinhas Comunitária do Programa Ceará Sem Fome.

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a revogação da Resolução CMAS nº 12/2023 de 26 de abril de 2023 que dispõe sobre aprovação do Projeto “Cesta Cheia”, que será executado com o recurso repassado para o município através da Portaria MC N° 369/2020;

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 03 de outubro de 2023.


Giselle dos Santos Martins Rodrigues
Presidente do CMAS de Irauçuba/CE
Portaria GAB/PMI N° 1.137/2023



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE IRAUÇUBA/CE

Lei Municipal nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588, de 08 de setembro de 2021

CONSELHEIROS:

Júlia Braga Fontenele

Luciana Abreu Brito Gomes

DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA NETO

Valério Lima Rodrigues

Maria Valdivina Mendes Fernandes

Antônio Manoel Estilado

Tainara Andrade Mota

Laindaci de Lima Mota

Katiane Pereira Brandão

Aline Trajano de Sousa